



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça e Educação
PARA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

OFÍCIO À CÂMARA N.º 242/2015.

Câmara Municipal de Paraty
Gabinete - Presidência
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

23/06/15

12:13 hs

Edmar Vieira de Oliveira
Carimbo / Assinatura

Edmar Vieira de Oliveira
Secretário Parlamentar
Mot. 0003.402

Ao
Exmo. Sr.
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty/RJ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos à V.Exa. razões de veto ao Projeto de Lei **005/2015**, que se dispôs a estabelecer a obrigatoriedade de divulgação do **IDEB – Índice da Educação Básica**, em todos os estabelecimentos de ensino básico do Município de Paraty.

Razões de veto:

Muito embora louvável a intenção do legislador municipal, a referida proposta legislativa acaba por criar em seus próprios termos uma inviabilidade para aplicação da norma.

Conforme cópia da Portaria nº 174 de 13 de maio de 2015 do *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP*, cópia anexa, não são todos os estabelecimentos de ensino em âmbito municipal que são avaliados para efeito de divulgação da pesquisa sob enfoque.

Conforme estabelece a referida Portaria em seu Artigo 4º, é sorteada uma amostra entre diversas instituições de ensino, levando em consideração uma série de critérios para sua escolha. Portanto, percebe-se claramente que, embora a proposta legislativa prestigie o princípio constitucional da

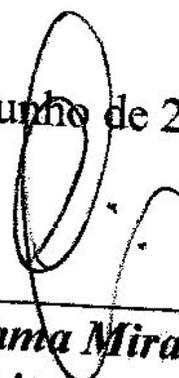


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

publicidade equivoca-se quando se utiliza dos termos “*todos os estabelecimentos de ensino básico do município de Paraty*” em seu artigo 1º.

Portanto, considerando os argumentos supra, e a manifesta incompatibilidade da proposta legislativa à Portaria 174, de 13 de maio de 2015, o Prefeito Municipal de Paraty opõe seu **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei 005/2015.

Paraty, 22 de junho de 2015.



Carlos José Gama Miranda
Prefeito